



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 875, 14 DE DE MAIO DE 2025.

Aprova Relatório Parcial da Execução Física do Objeto (RPEO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira firmado entre a FADURPE e esta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2025 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de maio de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026276/2023-55,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Parcial da Execução Física do Objeto (RPEO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objeto o projeto acadêmico intitulado: **Jandaíra: Mulheres e Saberes Tradicionais Transformando a Sociobiodiversidade Nordestina**, considerando o que preceitua os Art. nº 38 da Resolução nº 146/2021 do Conselho Universitário (CONSU) desta Universidade, os quais solicitam que seja analisado o RCO unicamente ao cumprimento do objeto pactuado e o atingimento dos objetivos da parceria, em conformidade ao Plano de Trabalho pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE